



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Legislatura 2025-2028

GABINETE DO VEREADOR LEANDRO INÁCIO

MOÇÃO

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente, após ouvido em plenário, requerer à mesa

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS

Ao Senhor: **GILBERTO PINHEIRO**

Hoje, tenho a honra de apresentar esta justa homenagem a um corretor de imóveis, morador da nossa cidade.

O homenageado iniciou sua trajetória no ramo imobiliário em 1983 como officeboy. Hoje, com 33 anos de carreira no ramo imobiliário, se destaca por sua credibilidade, segurança e capacidade de articulação nas negociações imobiliárias.

Desta forma faz jus a esta honraria concedida pelos integrantes do Poder Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense. Pugno, ainda, pela ciência do homenageado acerca da presente moção.

Sala das sessões, 16 de outubro de 2025.

LEANDRO INÁCIO
VEREADOR